



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 024 DE 12 DE JUNHO DE 2024

*Aprovado  
Unanidade  
7 votos*

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT  
FINANCEIRO QUE MENCIONA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Cipotânea/MG, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação e aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar por superávit financeiro no orçamento de 2024, no valor de R\$ 387.960,31 (trezentos e oitenta e sete mil e novecentos e sessenta reais e trinta e um centavos) **destinados a manutenção das atividades da atenção básica em saúde do Município de Cipotânea.**

**Art. 2º** Para empenho e pagamento das despesas decorrentes da presente lei, fica o Executivo Municipal autorizado a adaptar o orçamento vigente, com a inclusão das seguintes dotações de despesa:

Órgão: 02 – MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA  
Unidade: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Sub - unidade: 2 – BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA  
Função: 10 – SAÚDE  
Sub – Função: 301 – ATENÇÃO BÁSICA  
Programa: 006 – SAÚDE COM QUALIDADE PARA TODOS  
Projeto: 2.0041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA  
**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**  
Fonte – 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL  
Valor – R\$ 197.079.42.

  
Roberto H. de Oliveira  
Prefeito Municipal  
Cipotânea - MG



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão: 02 – MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

Unidade: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub - unidade: 2 – BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

Função: 10 – SAÚDE

Sub – Função: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 006 – SAÚDE COM QUALIDADE PARA TODOS

Projeto: 2.0041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

## **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

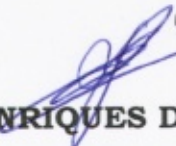
Fonte – 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

Valor – R\$ 190.880,89.

**Art. 3º.** Como recurso à abertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, utilizar-se-ão recursos de superávit financeiro do exercício anterior apurados no balanço patrimonial.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cipotânea, 12 de junho de 2024.

  
Roberto H. de Oliveira  
Prefeito Municipal  
Cipotânea - MG

**ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO QUE MENCIONA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

É com a grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Excelências com a finalidade de remeter o presente projeto de Lei, em apenso, para análise e devida aprovação.

No final do exercício financeiro de 2023, foi apurado um saldo de superávit financeiro, logo, há necessidade de utilização do saldo para manutenção dos serviços da atenção básica à saúde.

Para utilização do recurso, será utilizado para pagamento de prestação de serviços de pessoas jurídicas, como: laboratório, fisioterapia, destinação de resíduo para incineração, manutenção dos veículos, consultórios odontológicos e entre outros e o material de consumo como: combustível, medicamentos, material de escritório e demais insumos para as atividades da secretaria de saúde.

Ante tal situação, solicitamos aprovação do presente projeto para que possamos manter a ordem dos serviços públicos.

Prefeitura Municipal de Cipotânea, 12 de junho de 2024.

*Roberto H. de Oliveira*  
Prefeito Municipal  
Cipotânea - MG

**ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G3371210477323961  
12/06/2024 10:55:56

### Cliente

Agência 62-0  
Conta 102857-X CIPOTANEA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ATUAL	197.079,42			128.453,361722		128.453,361722

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	196.009,19
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.070,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.070,23
SALDO ATUAL =	197.079,42

### Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

### Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE675294 GISELE APARECIDA CUNHA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

  
Roberto H. de Oliveira  
Prefeito Municipal  
Cipotânia - MG



G3371210477323961  
12/06/2024 10:53:57

## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

### Cliente

Agência 62-0  
Conta 102659-3 CIPOTANEA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ATUAL	190.880,89			122.468,555458		122.468,555458

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	189.857,04
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.023,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.023,85
SALDO ATUAL =	190.880,89

### Valor da Cota


30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

### Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE675294 GISELE APARECIDA CUNHA.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

  
Roberto H. de Oliveira  
Prefeito Municipal  
Cipotânea - MG